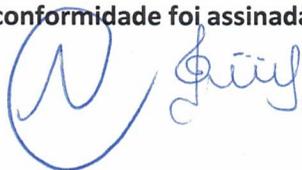


25/01/2018

Ata de reunião do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, realizada no dia 25 (VINTE E CINCO) de Janeiro de dois mil e dezoito, em sua sede à Rua John Kennedy, 40, Centro, na cidade de Três Marias, às 13:30h, estando presentes os membros do Comitê de Investimentos: Sr. Leonardo Pacheco Silva, Sra. Joana Darc Silveira Macedo. Nesta reunião, foi apresentada a empresa: RTM Gestão Previdenciária na representação de seu sócio administrador Sr. Pedro Moreira, ex-auditor da Receita Federal do Brasil, atuante em nível de RPPS, ligado ao Ministério da Previdência Social. O Sr. Pedro Moreira iniciou sua fala dizendo da importância da participação dos Conselhos na gestão previdenciária, dos Conselhos Administrativo, Fiscal e da Junta de Recursos e do Comitê de Investimentos. Disse ainda que os Conselhos individualmente facilitam o desenvolvimento dos trabalhos do RPPS, com maior percepção das realidades de cada órgão, inclusive das aplicações e dos fundos estruturados aplicados, inclusive com maior grau de conhecimento para as exigências ligadas às aplicações. Em seguida finalizou que os conselheiros em sua grande maioria só atuam de forma limitada às exigências legais, dizendo ainda que o Ministério da Previdência pode punir conselheiros com destaque sob responsabilidade individual ou solidária e que os processos de treinamento e capacitação são relevantes para se evitar vícios ou erros em ações do Conselho. Retomando sobre a consultoria a ser realizada pela RTM em gestão previdenciária, explicou que sua consultoria está voltada a gestão atuarial, trabalhando com índices e indicadores de qualidade que permitirão ao RPPS uma alavancagem em relação aos seus processos internos, proporcionando melhorias quantitativas e qualitativas, nos diversos setores que se compõem um RPPS. Disse ainda que os treinamentos previstos de Gestão atuarial resultarão um maior conhecimento para todos os integrantes do RPPS, tendo em vista que seu trabalho de consultoria conduz a um nível de entendimento maior de cada departamento ligado ao nível funcional do RPPS. O Sr. Pedro Moreira disse ainda que de acordo com o organograma do IPREM, cada departamento será visitado, acompanhado e que toda e qualquer solicitação ou esclarecimento deve ser feito por formulário próprio concedido pela empresa RTM e que serve de fundamentação legal para os trabalhos futuros ou ainda sobre dúvidas pertinentes a cada setor ou de informações gerais. Disse ainda que cada departamento incluindo a concessão de Benefícios devem trabalhar com mais de um servidor, uma vez que o servidor trabalhando sozinho, pode incorrer em erros comuns e vícios de trabalho, propondo inclusive que outro servidor realize a conferência dos benefícios e valores pagos. Em sequência o Sr. Pedro Moreira disse que qualquer procedimento dentro do RPPS, deve haver legislação e embasamento legal para justificar a ação e a prática de atos emanados dentro da autarquia. Disse que a gestão atuarial funciona como um mecanismo de governança corporativa, onde se buscam as melhores práticas para os atos internos e externos do IPREM. Busca-se otimizar os processos existentes em relação as atividades desenvolvidas para cada departamento existente em atividade constante. Explicou ainda, que as projeções e cálculos estatísticos são calculados com projeção de 1% de aumento real no ano, não refletindo a realidade dos aumentos concedidos no decorrer do ano do servidor público como quinquênio, triênio, entre outros. Cita exemplos em que o servidor recebe no último ano o adicional trintenário e que pouco contribui sobre o mesmo, contribuindo para o aumento do déficit atuarial, já que esta verba fará parte dos seus proventos de aposentadoria, e que estas variáveis devem ser levadas em consideração na sua totalidade. Explica que no momento da gestão atuarial a base de dados (informações) passa por segregação (separação) dos dados, até se obter a informação adequada para o cálculo. Disse que deve existir um cronograma de atividades definidas de cada Conselho, inclusive do Comitê de Investimentos, tendo por base as competências: a) Renovação dos Ativos Aplicados; b) Avaliação de Desempenho da Meta Atuarial; c) Perspectivas de Mercado; d) Análise de Cenários Econômicos; e) Aplicações Financeiras. Por fim o Sr. Pedro Moreira da empresa RTM Gestão Previdenciária destaca que de acordo com a Portaria do Ministério da Previdência Social (MPS/GM) 170/2012 que a finalidade real do Comitê de Investimentos é ajudar a auxiliar o processo de decisão quanto à execução da política de investimentos. Nada mais havendo a tratar eu, Leonardo Pacheco Silva, secretário do comitê de investimentos, encerro a presente ata, que após ser lida e achada em conformidade foi assinada por mim e pelos demais participantes.



18/01/2018

Ata de reunião do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, realizada no dia 18 (dezoito) de Janeiro de dois mil e dezoito, em sua sede à Rua John Kennedy, 40, Centro, na cidade de Três Marias, às 16:00h, estando presentes os membros do Comitê de Investimentos: Sr. Rubens José Alves dos Reis, Sra. Hozânia Almeida de Magalhães, Sr. Leonardo Pacheco Silva, Sra. Joana Darc Silveira Macedo, e Srta. Tânia Cristina da Silva. Nesta reunião, avalia-se a recomendação da Caixa Econômica Federal com o lançamento de dois novos fundos voltados para RPPS. O primeiro fundo é CAIXA FIC FI CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO. Em sua avaliação a empresa CRÉDITO & MERCADO informa que analisando o portfólio atual do instituto, notamos que não há diversificação em renda variável. Neste contexto, o fundo em questão apresenta ótimo custo de oportunidade para capturar ganhos adicionais para a carteira do RPPS, principalmente no mercado de ações, com uma grande vantagem, que é a proteção do capital investido, em um cenário econômico negativo o RPPS recebe o capital investido corrigido pelo IPCA. Portanto, pela análise da empresa CRÉDITO & MERCADO sugere-se o aporte no fundo, e caso o RPPS opte em realizar a aplicação, recomendamos que o recurso seja realocado do segmento de médio prazo (IDKA 2A). O segundo fundo é CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP, tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, no âmbito do mercado financeiro e de capitais nacional e internacional, estipulando um limite de até 30% para ativos de renda variável. Os ativos que compõem a carteira do fundo e/ou dos fundos investidos estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, em posições ativas e/ou passivas, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas (SELIC/CDI), índices de inflação e/ou preços, commodities, variação cambial e de preços das ações ou índices do mercado acionário ou todos. Ainda conforme o regulamento, o fundo poderá investir seus recursos em Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou emissores públicos que não a União Federal, direta ou indiretamente, até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido. Ainda de acordo com o regulamento do fundo, é permitida a aquisição de ativos financeiros negociados no exterior, diretamente ou por meio dos fundos investidos, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do fundo. Portanto, pela análise da empresa CRÉDITO & MERCADO diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos a exposição em fundos multimercado para adequar a carteira frente às mudanças no cenário macroeconômico, política de investimentos e estratégia de investimentos de 2018. Após a leitura das recomendações e análise da empresa CRÉDITO & MERCADO, a Sra. Joana Darc destaca que e propõe que todo fundo a ser investido pelo RPPS, seja passível de análise de composição e regularidade do fundo pela plataforma da empresa CRÉDITO & MERCADO. Em sequência os membros presentes do Comitê de Investimentos concordaram em iniciar as aplicações sugeridas pela base Dezembro/2017 em Ações Livres, no fundo de Multimercado do Banco – Caixa Econômica Federal, tendo em vista já ser uma instituição credenciada, no valor inicialmente de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) do fundo de disponibilidades do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM. Nada mais havendo a tratar eu, Leonardo Pacheco Silva, secretário do comitê de investimentos, encerro a presente ata, que após ser lida e achada em conformidade foi assinada por mim e pelos demais participantes.

Joana Darc  
Leonardo Pacheco Silva